

Sessão 2.^a
Em 5 de Maio de 1828

Presidencia do Senr. Marquez de Inhambupe

Achando-se presentes no Senado 36 Senr. Senadores, o Senr. Presidente declarou aberta a Sessão, e lendo pelo Senr. 3.^o Secretario a Acta da 2.^a Sessão Pyramatoria no dia 30 de Abril, foi approvada.

O Senr. 1.^o Secretario participou que o Senr. Bispo Capellão Mór se achava emcomodado.

O Senado ficou inteirado

O mesmo Senr. 1.^o Secretario annunciou que o Senr. Arcebispo da Bahia lhe tinha remittido para se distribuir pelos Senr. Senadores, 50 Exemplares de huma Pastoral, que acabava de publicar

Foi recebida com agrado esta offerta.

O Senr. Presidente declarou que a primeira coisa que havia a fazer na Ordem dos trabalhos, era a nomeação da nova Mesa, e que por consequencia abria votação para Presidente, e apurados os votos, teve maioria relativa de 9 votos o Senr. Marquez de Inhambupe, e ficaram empatados com 7 os Senr. Bispo Capellão Mór, e Marquez de Lucena: pelo que entraram em concorrência, procedendo-se a nova nomeação, e tiveram maioria relativa o Senr. Bispo Capellão Mór com 14 votos, e o Senr. Marquez de Lucena com 12; pelo que tornaram novamente a entrar em concorrência estes dois Senr., e procedendo-se a nova nomeação, obteve maioria absoluta de 22 votos o Senr. Bispo Capellão Mór.

Passou-se a nomeação para Vice-Presidente, e apurando-se os votos, tiveram maioria relativa o Senr. Marquez de Inhambupe com 11 votos, e o Senr. Manoel Teixeira da Camara com 6: pelo que entrando em concorrência, procedendo-se a nova nomeação, e teve maioria absoluta de 25 votos o Senr. Marquez de Inhambupe. Seguiu-se a nomeação dos quatro Secretarios, e de-

pois de apurados os votos, tomou maioria relativa para 1.^o Secretario o Sr. Visconde de Caetani com 26 votos; para 2.^o o Sr. Luiz Joaquim Duque Estrada com 20; para 3.^o o Sr. Jose Tereza da Mata Paellas com 17, e para 4.^o o Sr. D. Nuno Eugenio de Lorio com 13.

O Sr. Presidente disse, que os Srs. Secretarios de novo eleitos deviam tomar os seus respectivos lugares, e que elle como Vice-Presidente continuava a presindir na ausencia do Sr. Vigario Capellaes Mór.

O Sr. Presidente ponderou que como o trabalho que se seguia era a nomeação das Comissões, lhe parecia conveniente nomear-se um primeiro lugar humma Comissão ad hoc para responder a Folia do Throno, ao que annuindo o Senado, disse mais, que era preciso saber de quantos Membros devia ser composta, e resolvendo-se que fosse de tres, procedeu-se a sua nomeação e sahio o eleito.

O Sr. Marquez de Camarões com 22 votos, Visconde de Cayru com 21, Marquez de S.^{to} Amaro com 18.

Em consequencia de algumas reflexões sobre se devia nomear nova Comissão do Regimento Interno, ou se bastava nomear-se somente hum Membro para substituir ao Sr. Barrozo que se achava Ministro d'Estado, resolveu-se que ficasse subsistindo a mesma Comissão ad hoc nomeada na Sessão proxima passada.

Seguiu-se a nomeação da Comissão de Policia, composta de tres Membros, e foram eleitos:

O Sr. Marquez de Jacarimanga com 26 votos, Visconde de Congonhas com 17, Conde de Valença com 15.

Depois se a nomeação da Comissão de Legislação Civil e Criminal composta de 5 Membros, e sahio o eleito.

O Sr. Marquez de Inhambupe com 23 votos, Visconde de Alcantara com 22, Francisco Carneiro de Campos com 21, Marquez de Cara.

8
votou com 24, João Antonio Rodrigues de Carvalho com
22.

Seguiu-se a nomeação da Commission de Finanças
constituida de 5 Membros, e ficaram elitos:

O Sr. Marquez de Maricá com 35 votos, Marquez
de Bupirundy com 32, Marquez de S. Amaro com 25,
Marquez de Luchin com 25, e ficando unyatados com
12 votos os Srs. Marquez de Caravellas, e Visconde de
Cayri, procedeu-se a sortio, e sahio eleito o Sr. Mar-
quez de Caravellas.

O Sr. Presidente deu para a Ordem do dia, 1.^a a con-
tinuacao da nomeação das Commissions; 2.^a as 9.^{as} discussões
de dois Projectos de Lei; hum sobre a extincção da exclusão
da navegação entre a Villa de Santos, e os portos interiores
da Provincia de S. Paulo; e o outro relativo ao quinto dos
Couroes da Provincia de S. Pedro do Sul, e se houver tempo
o Projecto de Lei sobre o Supremo Tribunal de Justica
Levantou-se a Sessão as duas horas da tarde.

Marquez de Iphambupe V. Presidente

Visconde de Caethi V. Secretario.

Sr. Joz. Aug. de S. J. V. M. 2.^o Secretario